

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.643.228/0001-21
NIRE: 35.300.022.807

A conversão referida neste aviso conta com determinadas isenções de registro previstas na Lei de Valores Mobiliários (Securities Act) de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos. As novas ações ordinárias da Companhia que serão emitidas para os titulares de ações preferenciais da Companhia ainda não foram registradas perante a Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos ("SEC"). A Companhia pretende registrar tais ações ordinárias perante a SEC nos termos da Lei de Negociação de Valores Mobiliários (Securities Exchange Act) de 1934, conforme alterada, dos Estados Unidos. Nenhuma oferta de valores mobiliários ou oferta para adquirir valores mobiliários poderá ser, ou será, realizada pela Companhia sem que seja registrada ou isenta de registro perante a SEC. A conversão referida neste aviso está sendo realizada de acordo com a Lei 6.404/76, envolve valores mobiliários de uma companhia brasileira e está sujeita a exigências de divulgação que diferem das exigências dos Estados Unidos.

FATO RELEVANTE

Em observância ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, os administradores de VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A. ("Companhia") comunicam ao mercado o encerramento das negociações com ações preferenciais de emissão da Companhia e a troca do banco depositário do Programa de ADRs da Companhia, como segue.

1. Conforme informado por meio de Aviso aos Acionistas de 10 de julho de 2009, tornou-se plenamente eficaz a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 0,91 (noventa e um centésimos) de ação ordinária.
2. Como resultado da conversão, o último dia de negociação com ações preferenciais de emissão da Companhia será 11 de agosto de 2009, de modo que a partir do pregão de 12 de agosto de 2009 somente serão negociadas ações ordinárias de emissão da Companhia, sob o código VCPA3. Assim, considerado o prazo normal de liquidação físico-financeira das operações na BM&FBovespa, a partir de 17 de agosto de 2009 as contas de custódia refletirão apenas posições em VCPA3.
3. Também em 12 de agosto de 2009, o banco depositário do Programa de ADRs da Companhia passará a ser o Citibank, N.A.
4. Para fins de conciliar os procedimentos relativos à conversão antes mencionada e ao encerramento dos negócios com ações preferenciais com aqueles relacionados à troca do banco depositário, não haverá emissão ou cancelamento de ADRs entre os dias 12 e 17 de agosto.

5. A partir de 18 de agosto de 2009 voltarão a ser normalmente emitidos ou cancelados ADRs da Companhia, tendo como lastro unicamente ações ordinárias.

Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Alameda Santos, 1.357/9º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou pelo telefone (11) 2138-4287, fax (11) 11 2138-4066.

São Paulo, 07 de agosto de 2009.

Votorantim Celulose e Papel S.A.
Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores